

[01 PE 90122-Tr+ETP para publicação.pdf](#)

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/24, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO / ATA DE REGISTRO/HOMOLOGAÇÃO
ATA DE REGISTRO: Nº:76/24
PROCESSO SES: Nº. 174536/2024-69
CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: 43.295.831/0001-40
CONTRATANTE: UGA - I- HOSPITAL HELIÓPOLIS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARÍDEO
VALOR: R\$: 8.952,00
NE(s):842- DATADO: 22/11/2024-PROGRAMA DE TRABALHO: 10303093061170000
PTRES: 090616

Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

EDITAL

Extrato de Termo Aditivo
"Em conformidade com o Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".
Processo SEI 024.00022154/2023-70
Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.
Conveniada(o): Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi.
CNPJ: 72.079.114/0001-80
Termo Aditivo: 02/2024.
Objeto: Alterar a Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos Provenientes do Ministério da Saúde e incluir a Cláusula Décima Sétima - Dos Recursos Provenientes do Tesouro do Estado, do convênio nº 096/2022, celebrado em 20/04/2022.
Valor Estimado Mensal
1 - Ações Estratégicas
1.1 - SIA/SUS: R\$ 0,00
1.2 - SIH/SUS: R\$ 0,00
Valor Mensal
2 - Ações de Média Complexidade
2.1 - SIA/SUS: R\$ 62.332,47
2.2 - SIH/SUS: R\$ 100.077,27
3 - Ações de Alta Complexidade
3.1 - SIA/SUS: R\$ 0,00
3.2 - SIH/SUS: R\$ 0,00
4 - Incentivos
4.1 - INTEGRASUS: R\$ 1.652,70
4.2 - IAC: R\$ 45.428,63
4.3 - 100% SUS: R\$ 0,00
4.4 - OPO: R\$ 0,00
4.5 - RDEF: R\$ 0,00
4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00
4.7 - RSME: R\$ 0,00
4.8 - RCE-RCEG: R\$ 0,00
4.9 - RAU: R\$ 0,00
4.10 - RCA-RCAN: R\$ 0,00
4.11 - IAPI: R\$ 0,00
4.12 - Residência Médica: R\$ 0,00
4.13 - Melhor em Casa: R\$ 0,00
4.14 - Centro Especializado em Reabilitação-CER: R\$ 0,00
4.15 - Doenças Raras: R\$ 0,00
4.16 - Oficina Ortopédica: R\$ 0,00
4.17 - Hospital Amigo da Criança: R\$ 0,00
5 - Tesouro do Estado
5.1 - Tabela SUS Paulista: R\$ 174.222,04
Data de Assinatura: 09/12/2024.

EDITAL DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo nº: SES-PRC-2023/24791
Convênio: 002290/2024
Interessado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CNPJ: 57.740.490/0001-80
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 100.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2023.016.49387
DEMANDA n.º: 058114
Programa de Trabalho: - 10.302.0930.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 10/12/2024
Vigência: 31/12/2025
Processo nº: SES-PRC-2023/24933
Convênio: " 002289/2024
Interessado: CREN - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL
CNPJ: 71.732.960/0001-94
Programa: Emenda LOA
Objeto: Investimentos - Aquisição de Veículo Tipo Van
Valor Total: R\$ 250.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2023.066.50546
DEMANDA n.º: 060522
Programa de Trabalho: - 10.302.0930.6273.0000
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 10/12/2024
Vigência: 31/12/2025
Processo nº: SES-PRC-2024-01770-DM
Convênio: " 002782/2024
Interessado: FUNDACAO OSWALDO RAMOS
CNPJ: 52.803.319/0001-59
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 50.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.084.56215.
DEMANDA n.º: 069740

Programa de Trabalho: - 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 10/12/2024
Vigência: 31/12/2025
Processo: SES-PRC-2023/24917
Convênio: 001625/2024
Interessado: CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRÉ LUIZ
CNPJ: 62.220.637/0001-40
Programa: Emenda LOA
Objeto: Investimentos - Equipamento e Mobiliário
Valor Total: R\$ 99.560,00
UGE:090196
Número da emenda: 2023.062.48516
DEMANDA n.º: 057965
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 10/12/2024
Vigência: 31/12/2025
Processo: SES-PRC-2024-01707-DM
Convênio: 002667/2024
Interessado: Associação Somos do Bem de Indaiatuba
CNPJ: 48.175.871/0001-72
Programa: Emenda LOA
Objeto: Investimentos - Equipamentos, Mobiliários
Valor Total: R\$ 150.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.257.55074
DEMANDA n.º: 069519
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 10/12/2024
Vigência: 31/12/2025
Processo: SES-PRC-2024-01708-DM
Convênio: 002825/2024
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Programa: Emenda LOA
Objeto: Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS II Maria Wedekim
Valor Total: R\$ 500.000,00
UGE:090196
DEMANDA n.º: 069937
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 444051
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 10/12/2024
Vigência: 31/12/2025
Processo: SES-PRC-2024-00839-DM
Convênio: 002772/2024
Interessado: CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS ADEMAR BOLDRINI
CNPJ: 50.046.887/0001-27
Programa: Emenda LOA
Objeto: Investimentos - Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes
Valor Total: R\$ 250.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.262.54682
DEMANDA n.º: 069445
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 10/12/2024
Vigência: 31/12/2025
Processo: SES-PRC-2024-01739-DM
Convênio: 002490/2024
Interessado: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO PAULO
CNPJ: 60.502.242/0001-05
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 200.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.292.57776
DEMANDA n.º: 070025
Natureza da Despesa: 335043
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 10/12/2024
Vigência: 31/12/2025
Processo: SES-PRC-2024-00979-DM
Convênio: 001817/2024
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ: 46.177.523/0001-09
Programa: Emenda LOA
Objeto: Obra/Reforma e Ampliação da Unidade ESF Saquare
Valor Total: R\$ 496.028,18
UGE:090196
Número da emenda: 2024.016.59107
DEMANDA n.º: 070201
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 444051
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 10/12/2024
Vigência: 31/12/2025
Processo: SES-PRC-2024-00959-DM
Convênio: 001737/2024
Interessado: INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA
CNPJ: 03.456.304/0001-56
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 200.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.256.56267
DEMANDA n.º: 069748
Natureza da Despesa: 335043



Programa de Trabalho: 10302512562730000
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial C/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 10/12/2024
Vigência: 31/12/2025
Processo: SES-PRC-2024-00960-DM
Convênio: 001738/2024
Interessado: INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA
CNPJ: 03.456.304/0001-56
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 500.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.258.56616
DEMANDA n.º: 069828
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial C/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 10/12/2024
Vigência: 31/12/2025

Diretoria de Educação e Cultura

Academia de Polícia Militar do Barro Branco

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-174/0020/24 - 90025/24

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO BARRO BRANCO – UASG 180.174
SEÇÃO DE FINANÇAS
Processo nº 20241215898
Processo SEI nº 057.00520067/2024-78
Pregão Nº PR-174/0020/24 - 90025/24
Objeto: Aquisição de cabeadamentos de áudio e vídeo.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Dirigente da UGE 180.174-APMBB, no uso da competência conferida pelo artigo 17º, inciso VII, da Lei nº 14.133/21, c/c o artigo 2º, inc. III, art. 5º, do Decreto Estadual nº 31.138/90, artigo 4º, inciso X, do Decreto nº 57.947/12, e Resolução SSP-335/07, HOMOLOGOU os atos praticados na presente licitação e ADJUDICOU o objeto do certame aos participantes vencedores.
Item 1: Cabo HDMI, 10 metros de Comprimento, HDMI 2.0 Ou Superior; valor unitário de R\$ 30,00; Quantidade: 40; Valor Total: 1.200,00.
Empresa: BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA, inscrita no CNPJ 17.055.604/0001-38.
Item 2: Cabo HDMI; 20 Metros; Macho; Padrão 2.1; valor unitário de R\$ 104,40; Quantidade: 30; Valor Total: 3.132,00.
Empresa: MAX QUALITY COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 42.810.782/0001-74.
Item 3: Cabo de Áudio Xlr Fêmea-Xlr Macho; Material Condutor de Cobre, 10 metros de Comprimento; valor unitário de R\$ 37,60; Quantidade: 20; Valor Total: 752,00.
Empresa: BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA, inscrita no CNPJ 17.055.604/0001-38.
Item 4: Cabo de Áudio; Terminais Com Plugues Metálicos P10 Mono Macho x P10 Mono Macho; 20 metros de Comprimento; valor unitário de R\$ 100,00; Quantidade: 8; Valor Total: 800,00.
Empresa: BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA, inscrita no CNPJ 17.055.604/0001-38.
Item 5: Cabo de Áudio; Cabo P2/RCA, Com 01 Conector P2 Stereo, Em Uma Ponta e Na Outra Conector RCA; Comprimento 2 Metros; valor unitário de R\$ 9,50; Quantidade: 10; Valor Total: 95,00.
Empresa: BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA, inscrita no CNPJ 17.055.604/0001-38.

Comando de Policiamento de Trânsito

DECISÃO DO DIRIGENTE-DESPACHO CPTTran-084/112/2024.

Referência: Processo Sancionatório CPTTran-018/112/2024.
Interessado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrita no CNPJ 05.626.958/0001-06.
1.Após análise do Relatório fundamentado (doc. 0048518698) elaborado pelo servidor responsável/Encarregado do Processo Sancionatório CPTTran-018/112/2024 (Protocolo e-Sanções: 180196.2024.03767.SADM/SEI-057.00409804/2024-82) e juntada dos Pareceres Referenciais C/PM 1/2017 e respectivas alterações, Resolução CC-52, de 19/JUL05 e Resolução 333/05 de 09/09/05 da douta Consultoria Jurídica da Polícia Militar do Estado de São Paulo, estando os autos formalmente em ordem, verifica-se que:
1.1.a empresa VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrita no CNPJ 05.626.958/0001-06, foi contratada pela UGE 180.196-CPTran, por intermédio da Nota de Empenho 2023NE01543 (doc. 0043818354), contrato 2023CT01240 (Oferta de Compra: 2023OC01042), tendo por objeto, entre outros, para fornecer 03 (três) unidades de tenda, tipo pirâmide, com estrutura metálica de aço galvanizado, medindo 4x4 metros, pé direito de 3 metros, altura total (central) de 3,90 metros (Cód. BEC 00524404-8).
1.2.a documentação apresentada, menciona que a Contratada não teria cumprido com suas obrigações ao efetuar a entrega do referido objeto na data aprazada, caracterizando um atraso superior a 60 (sessenta) dias, conforme o previsto na alínea “f e g” do Preâmbulo do Edital Eletrônico de Contratação CV-18019600012023OC01042, combinado com o item “8” e respectivos subitens das Informações Gerais do mesmo instrumento convocatório, caracterizando assim o inadimplemento parcial da obrigação contratual.
1.3.a empresa foi regularmente notificada para cumprir com o pactuado, houve a emissão da Nota de Empenho, com o consequente encaminhamento à empresa interessada, automaticamente, pelo sistema da Bolsa Eletrônica de Compras/BEC”, além de encaminhamento por meio de mensagem eletrônica da Seção de logística do CPTran;
1.4.Em 26/JUL24, foi encaminhado mensagem eletrônica pela Seção P/4 do CPTran (doc. 0039668625), para o endereço eletrônico cadastrado na BEC (e-mail: an*****a@visualtendas.com.br), solicitando informações da entrega do item, contudo, não foi respondido.
1.5.cumprir registrar que a empresa, também, não enviou carta de prorrogação de prazo a fim de adiar a entrega, entretanto, na data de 22/OUT24, efetuou a entrega dos itens negociados.
2.o Edital público dispõe, claramente, em seu preâmbulo, todas as condições de negociação, o prazo de entrega, descrição completa do item, e também, conforme disciplinado no item “9”, sobre as sanções para o caso de inadimplemento e item “10”, sobre as condições de recebimento do objeto contratual.
3.a interessada por força do disposto no item 1.7, do Edital, após o envio da proposta, restará a interessada vinculada ao cumprimento integral de todas as condições e obrigações inerentes a licitação e a contratação que dela se originar, pois a participação no certame obriga o concorrente a conhecer previamente as cláusulas contratuais que são disponibilizadas no Edital Eletrônico.
4.a contratada, ao deixar de cumprir com suas obrigações, ou seja, com a não entrega do material na data aprazada, causou notáveis prejuízos na realização do trabalho operacional do Comando de Policiamento de Trânsito-CPTran, fazendo com que se deixe de atender melhor o público externo e de oferecer melhor condições de trabalho ao público interno, pois as devidas melhorias visam buscar sempre à valorização Policial Militar bem como a satisfação da População Paulista.
5.Considerando que a empresa VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, foi regularmente notificada, por meio de carta registrada com “AR”-Rastreamento BN132642644BR de 25NOV24/16h23-positiva (doc. 0047525703), para cumprir com o pactuado, houve a emissão da Nota de Empenho com o consequente encaminhamento à empresa interessada, automaticamente, pelo sistema da Bolsa Eletrônica de Compras-BEC”, a qual deixou de apresentar suas alegações de defesa, prosseguindo o capeado ao seu regular andamento, ou seja, à revelia.
6.Posto isso, ausente de informações que caracterizassem o caso fortuito, motivo de força maior ou motivo legalmente justificável, que possam afastar a aplicação da sanção administrativa, decido aplicar à empresa: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrita no CNPJ 05.626.958/0001-06, a(s) penalidade(s) que se seguem, em face da inexecução parcial que seguem:
a.multa contratual no valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte Reais), nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 5º, combinado com o artigo 4º, ambos da Resolução SSP-333, de 09/09/2005 e com os artigos 86 e/ou 87 da Lei Federal 8.666/93, conforme demonstrativo de cálculo de multa acostado aos autos (doc. 0045106964);

Comando de Policiamento Metropolitano

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 6 - Santo André

30º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana - Mauá

Emenda PD 30BPM-24/7.11/22

Procedimento Disciplinar - Pedido de Reconsideração de Ato - Ato do Cmt do 30º BPM/MA

A vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 30BPM-24/7.11/22, o pedido de reconsideração de ato foi deferido (Adv. Dra. Flávia Magalhães Artilheiro - OAB/SP nº 247.025).

Comando de Policiamento do Interior

Comando de Policiamento do Interior 4 - Bauru

PENALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-159/0017/21, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

DESPACHO

Nº CP4-050/44/24

Secretaria da Segurança Pública

Polícia Civil do Estado

Delegacia Geral de Polícia Dr Maurício Henrique Guimarães Pereira

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 1 - São José dos Campos

Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté

EDITAL Nº 003/S/C/2024, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O Doutor MARCOS RICARDO PARRA, Delegado Seccional de Polícia de Taubaté, **faz saber** que, de acordo com o artigo 27, inciso II, do Decreto nº 44.448 de 24/11/1999 e Resolução SSP nº 46 de 21/12/1970 e Portaria DGP nº 24/2024, procederá a Correição Ordinária e Periódica, referente ao PRIMEIRO SEMESTRE do ano de 2025, nas Unidades Policiais desta sub-região policial de Taubaté, nos dias e horários abaixo relacionados:
DATA HORÁRIO UNIDADE POLICIAL
06/01 09:30hs DDM Taubaté
13/01 09:30hs DPM Redenção da Serra
20/01 09:30hs 01º DP Taubaté
27/01 09:30hs 03º DP Taubaté
03/02 09:30hs 04º DP Taubaté
10/02 09:30hs 02º DP Taubaté
17/02 09:30hs 01º DP Pindamonhangaba
24/02 09:30hs DPM Campos do Jordão
10/03 09:30hs DPM São Luiz do Paraitinga
17/03 09:30hs DPM Tremembé
24/03 09:30hs DPM Natividade da Serra
31/03 09:30hs 02º DP Pindamonhangaba
07/04 09:30hs 03º DP Pindamonhangaba
14/04 09:30hs DPM São Bento do Sapucaí
28/04 09:30hs DPM Lagoinha
05/05 09:30hs 01º DP Campos do Jordão
12/05 09:30hs DEIC Taubaté
19/05 09:30hs DPM Santo Antônio do Pinhal
26/05 09:30hs DDM Pindamonhangaba
Ficam para tanto, convocadas todas as Autoridades e funcionários a ele sujeitos. Na ocasião a Autoridade Corregedora procederá à audiência ao público que, poderá apresentar queixas, reclamações e sugestões sobre os serviços policiais e administrativos.

Polícia Militar do Estado

Comando Geral



Este documento pode ser verificado pelo código E.2024.12.11.1.4.1 em <http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>



Assinado com senha por: MARCIA RODRIGUES FERREIRA - 11/12/2024 às 08:43:43
Documento Nº: 3330448A4272688 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3330448A4272688>

